Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Mello Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Laudir Martarello para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas Pelo Poder Legislativo. Sendo assim, foi efetuada a leitura da Solicitação de autoria do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta, para agendamento de reunião com os Parlamentares para tratar sobre as dificuldades dos comerciantes locais; Ofícios expedidos pelo Presidente desta Casa de Leis Nº 134/2019/CMPP/2019/GP à Sua Excelência Senhor Prefeito Municipal reiterando pela última vez os pleitos constantes dos Ofícios n. 007 e 010/2019/CMPP-GVVRS, e nº 137/2019/CMPP/GP , ao Presidente do SISPMUPP, Senhor Evair Claudio de Lara, comunicando deliberação do Projeto de Lei n. 031/2019; Atestado Médico expedido pelo Doutor João Paulo Lopes Neto CRM-MT-3218 em favor da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte. Sendo assim, de posse do Atestado Médico expedido pelo doutor João Paulo Lopes Neto-CRM-MT 3218, em favor da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, declarou justificada a sua ausência na Décima Sétima Reunião Ordinária desta edilidade, realizada em sete de outubro do corrente ano. Dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal Projetos de Lei nº 038, 039 e 040/2019 e suas respectivas Mensagens, de autoria do Executivo Municipal. Neste momento, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as matérias mencionadas. Momento em que o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou a Indicação nº 474/2019, de sua autoria; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou o Requerimento n. 006/2019, em conjunto com outros Vereadores; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou a Indicação nº 475/2019, de sua autoria; e o Vereador Hélio de Farias apresentou a Moção de Aplauso nº 065/2019, de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Lenildo Augusto da Silva que cedeu um aparte ao Vereador Antônio Ribeiro da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, Luciana Melo Heitor Duarte, Iraci Ferreira de Souza, Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos a

Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presente na Reunião. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse os Requerimentos de Urgência nºs 025, 026, 027 e 028/2019, que requererem, respectivamente, a concessão de Regime de Urgência aos Projetos de Lei nº 038, 040, 041 e 042/2019, todos de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, pela ordem, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário os referidos Requerimentos de Urgência, sendo aprovados por unanimidade. Sendo assim, o Presidente declarou inclusos na pauta da Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 038, 040, 041 e 042/2019, todos de autoria do Executivo Municipal e suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem sus Pareceres. Retornando aos trabalhos a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando continuidade às deliberações, foi submetido à apreciação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do Disposto na subseção LV da Lei Municipal n. 075/1998, que prevê o pagamento do Adicional de insalubridade devido aos servidores públicos municipais e dá outras providências, o qual possui Emenda Modificativa n. 003/2019 e Parecer favorável sob nº 070/2019, ambos da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, e também Parecer favorável n. 029/2019, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, passou-se para a apreciação, discussão e votação pelo Plenário da Emenda Modificativa nº 003/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação ao Projeto em deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim, considerando que já se encontrava sobre a Mesa da Presidência a Redação Final do Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria Executivo Municipal, e sendo dispensada pela soberano Plenário a sua apresentação, esta foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi submetido à apreciação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 037/2019, de autoria Executivo Municipal, que autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 100.000,00 (cem mil reais), o qual possui Parecer favorável sob nº 071/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Emenda de Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, e também Parecer favorável n. 034/2019, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria

do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, estando sobre a mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei nº 037/2019, de autoria Executivo Municipal, sendo dispensada sua apresentação pelo soberano Plenário, passou-se para a sua apreciação, discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em cumprimento à pauta, o momento foi destinado para a deliberação Projeto de Lei nº 038/2019, de autoria Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Sousa, apresentou o Parecer nº 072/2019, favorável pela aprovação do Projeto em evidência, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira apresentou o Parecer nº 036/2019, favorável pela aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 038/2019 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 040/2019, de autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com Agência Reguladora de Serviços Públicos, legalmente constituída dentro dos limites do Estado de Mato Grosso - e dá outras providências. Sendo assim, a Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Sousa, apresentou o Parecer nº 073/2019, favorável pela aprovação do Projeto em evidência, com Emenda de Redação, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira apresentou o Parecer nº 038/2019, favorável pela aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, estando sobre a mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei nº 040/2019, de autoria Executivo Municipal, sendo dispensada sua apresentação pelo Soberano Plenário, passou-se para a sua apreciação e discussão, fazendo uso da tribuna o Vereador Lenildo Augusto da Silva e a Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 040/2019, de autoria Executivo Municipal, em sua redação final, foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, o momento

foi destinado para a deliberação Projeto de Lei nº 041/2019, de autoria Executivo Municipal, que autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 179.164,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais). Sendo assim, a Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Sousa, apresentou o Parecer nº 074/2019, favorável pela aprovação do Projeto em evidência, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Edson Deolindo Lima apresentou o Parecer nº 039/2019, favorável pela aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 041/2019 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em atendimento ao Soberano Plenário, passou-se para a deliberação Projeto de Lei nº 042/2019, de autoria Executivo Municipal, que autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Sendo assim, a Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Sousa, apresentou o Parecer nº 075/2019, favorável pela aprovação do Projeto em evidência, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou o Parecer nº 040/2019, favorável pela aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelo demais Membros da Comissão. A seguir, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 042/2019 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 042/2019, de autoria Executivo Municipal, foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário o Requerimento nº 006/2019 de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori em conjunto com os Vereadores Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Nancy Konno Tosta Bereta e Luciana Melo Heitor Duarte. Na discussão fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo mais oradores o Requerimento em destaque foi submetido a votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Luciana Mello Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, e 2 (dois) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva e Ronaldo Pereira dos Santos. Em continuidade às deliberações, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Moção de Aplausos nº 065/2019, de autoria dos Vereadores Laudir Martarello e Hélio de Farias, em homenagem ao Interact Clube de Pedra Preta sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da

Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presente na Reunião. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registro, fez uso da tribuna o Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**